Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1659 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Mazutti/PODEMOS)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 20/11/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos técnicos e providências com urgência para instalação de uma rotatória ou redutor de velocidade, na rua Altemar Dutra Leste no cruzamento com a rua Serra de Santana, no bairro Morumbi.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de novembro de 2023.

Mazutti
Vereador/PODEMOS

Justificação,

A presente indicação tem por objetivo atender à reivindicação da população cascavelense, que diariamente busca segurança nos locais que trafegam, pois os cruzamentos supracitados carecem de sinalização mais controlada, oferecendo segurança a todos os motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que passam pelos locais.

A ausência de sinalização e redutores de velocidade ou de uma rotatória no trecho, acaba permitindo com que os condutores melhorem os limites de velocidade permitidos na via, tornando o local extremamente perigoso, especialmente para as crianças e idosos que moram naquela região.

Dessa forma o objetivo é restaurar a tranquilidade e a segurança dos moradores, usuários da via, alunos e pais que se utilizam da mesma para deixar seus filhos nas referidas escolas, imprescindível a instalação do redutor de velocidade ou rotatória no local.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

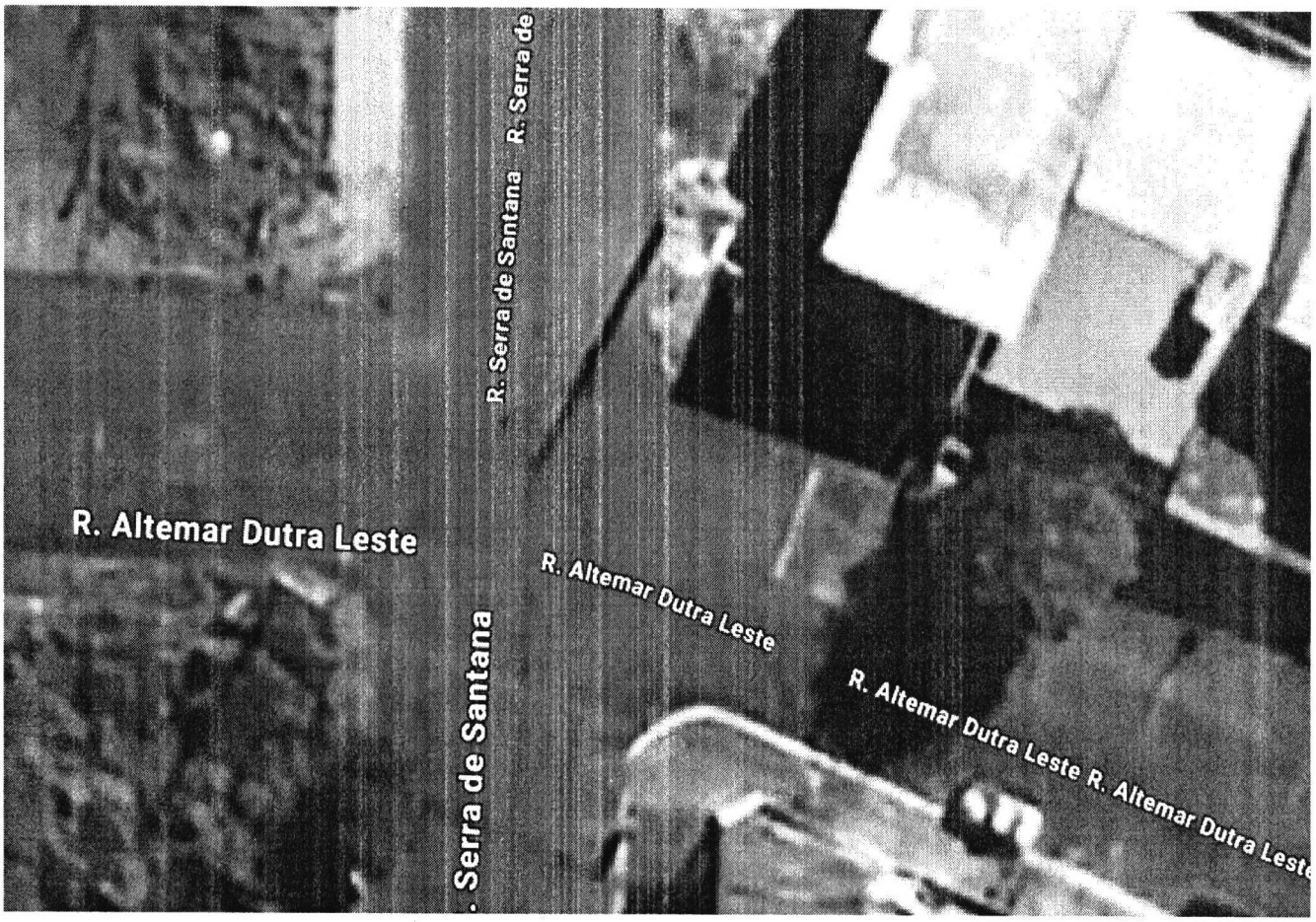
R. Altemar Dutra Leste
R. Serra de Santana
R. Serra de
. Serra de Santana
R. Altemar Dutra Leste
R. Altemar Dutra Leste R. Altemar Dutra Leste